**DECRETO Nº984/2006**

**SÚMULA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal

**DECRETO :**

**Artigo 1º** -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1307/2005, de 19.05.2005, um crédito adicional Suplementar, até o limite de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), assim discriminado :

03.00 – Secretaria Mun.de Administração
03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 - Manutenção do Dep.de Recursos Humanos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 300.000,00
-0-
05.00 – Secretaria Mun.de Educ.Cultura e Desportos
05.001 –Departamento de Educação
12.361.1202..2100 - Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 –Vencimentose vantagens Fixas F.1000 50.000,00
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 100.000,00
-0-
06.00 – Secretaria Mun.Saúde e Ação Social
06.001 –Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 –Manutenção na Área de Saúde
3390.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 150.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física Iduso 1310 50.000,00

Total ..... 650.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos os cancelamentos das dotações vigentes :

02.00 –Governo Municipal
02.002-Gabinete do Prefeito
04.122.0402.2020 –Apoio Administrativo
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F. 1000 20.000,00
-0-
03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.002 –Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 – Man.Depart.Recursos Humanos
3190.09.00.00.00 –Salário Família F.1000 38.000,00
4490.52.00.00.00 –Equip.e Mat.Permanente F.1000 15.000,00
-0-

04.00 – Secretaria Municipal de Finanças
04.002 –Departamento de Contabilidade
04.122.0402.2070 – Manutenção do Dep.de contabilidade
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física F.1000 20.000,00
-0-

04.003 – Departamento de Tributação

04.129.0402.2090 –Manutenção do .Departamento. de Tributação

4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mateiral Permanente F.1000 10.000,00

-0-

05.00 –Secret.Mun.de Educação, Cultura e Desportos

12.361.1204.1010 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

4490.51.00.00.00 –Obras Instalações F.1103 20.000,00

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1104 25.000,00

06.00 –Secretaria Mun.de Saúde e Ação Social

06.001 –Departamento de Saúde

10.302.1009.2140 –Manutenção da Área de Saúde

3390.36.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Física F.31310 50.000,00

-0-

08.00 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Obras

08. 001 - Departamento de Obras e Engenharia

15.451.1514.1100 – Assentamento de Meio fios e Sarjetas

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 20.000,00

15.452.1512.1120 –Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4490.51.00.00 –Obras e Instalações ..... F.1000 30.000,00

16.482.1614.1140 –Ampliação da Rede Elétrica

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000 30.000,00

.482.1614.1150 – Construção de Casas Populares

4490.51.00.00 –Obras e Instalações .....F.1000 40.000,00

-0-

04.122.0414.1090 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... F.1000 70.000,00

26.752.2511.1190 – Ampliação e Extensão da Rede Elétrica

4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.1000 42.000,00

-0-

08.002 –Departamento de Transportes

26.782.2613.1210 –Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente .F.1000 160.000,00

26.782.2614.1200 – Abertura de Estradas Pontes e Bueiros

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... ..... F.1000 50.000,00

15.451.1514.2230 -Sinalização e Nomenclatura de Vias Urbanas

3390.39.00.00.0 –Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica F.1000 10.000,00

Total ..... 650.000,00

Art. 3° -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 17 de novembro de 2006

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal